



Fundado no Sesquicentenário
da Batalha do Seival

O GAÚCHO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO
INSTITUTO DE HISTÓRIA E TRADIÇÕES DO RIO GRANDE DO
SUL

23 anos do IHTRGS

Ano 2009

Nº 76

Artigas e o recrutamento de índios - Luiz Ernani Caminha Giorgis

José Gervásio Artigas foi autor de um projeto fundiário autonomista e transformador para a Banda Oriental. Toda a população da campanha uruguaia seguia esse programa. Por outro lado, era intenção do caudilho incorporar as região dos sete povos das Missões brasileiras à Banda Oriental. A localidade central da região dos sete povos era São Francisco de Borja, atual São Borja.

Artigas havia sido auxiliar do ilustrado espanhol Félix de Azara, quando este preconizava a ocupação de terra na forma de pequenas propriedades individuais, com diversificação da produção. Azara foi o grande mentor da colonização da Banda Oriental do Uruguai, ao lado de seu auxiliar Artigas, hoje reconhecido como patriarca da nacionalidade uruguaia.

Desde Azara, portanto, já havia uma clara idéia de reforma fundiária.

Artigas incorporou as idéias de Azara e pretendia realizar uma programa de reforma agrária na Banda Oriental, com distribuição de terras aos mais necessitados.

Conforme Cláudia Wassermann (2003: 59): “Como resultado, a Banda Oriental foi cenário da mais radical experiência agrícola ocorrida na América do século XIX, com efeitos em todo o ‘litoral’ argentino e também na província brasileira do Rio Grande”.

Nas duas campanhas em que lutou contra os luso-brasileiros, Artigas empregou índios incorporados às suas tropas. Conforme Cláudio Moreira Bento (1994: 149), “Na madrugada de 12 de junho de 1811, o Capitão de Dragões José de Abreu, à frente de 300 cavaleiros e infante destruiu, junto ao Arroio Laureles, no Uruguai, índios minuanos e charruas que compunham a vanguarda de Artigas. Morreram nesta ação **quatro caciques e 80 índios minuanos** (grifo meu), e foram apresados de 2.500 a 3.000 cavalos”. Portanto, não há dúvidas de que Artigas cooptava índios para suas hostes.

Por outro lado, é sabido que Artigas adotou, como seu filho, um índio natural da região de São Borja, o qual foi treinado em combate e tornou-se, mais tarde, um dos mais importantes comandantes de tropas artiguistas. Era o índio guarani André Guacarari, ou Taquari, conhecido como Andresito Artigas. Este índio obteve o voluntariado de muitos outros da sua tribo e da sua etnia para lutar ao seu lado, a favor de Artigas.

Conforme Cláudia Wasserman (2003: 162, 163) “As tropas irregulares de Artigas, com seus gaúchos, escravos libertos, **índios guaranis, e até charruas**, que tinham por certo causado espanto às elites urbanas, seriam o alvo dos principais benefícios do famoso ‘Reglamento’ de setembro de 1815, às custas dos proprietários e comerciantes espanhóis e portenhos, ou mesmo de orientais que houvessem pactuado com os adversários, os ‘malos europeos y peores americanos’ (Artigas, José G., Carta à Junta Governativa do Paraguai. In: BRUSCHERA, Oscar H. Artigas. Montevideo: Nuestra América, 1971, p. 155). As expropriações de terras possibilitaram a distribuição de ‘suertes de estancia’ entre os despossuídos... O

golpe de morte na grande propriedade visava os mais desfavorecidos da população da campanha, como diz o artigo sexto do 'Reglamento' de Artigas:

[...] que los más infelices sean los más privilegiados. Em consecuencia los negros libres, los sambos de esta clase, **los índios** (grifo meu), y los criollos pobres podran ser agraciados em suertes de estância [...] Parece claro, portanto, que Artigas pretendia distribuir terras aos índios, motivo pelo qual obteve convencê-los a lutar por isso.

Referências bibliográficas:

WASSERMANN, Cláudia (Coord.); SCHMIDT, Benito Bisso [..et al.] – História da América Latina: cinco séculos. 3. ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

BENTO, Cláudio Moreira, História da 3ª Região Militar, 1807-1889 e antecedentes. Vol 1, Senai, 3ª RM, Porto Alegre, 1994.

A REVOLUÇÃO FARROUPILHA E OS NEGROS DE BAGÉ - José Carlos Teixeira Giorgis (*)

O exército farroupilha era composto por um efetivo de 9.372 homens, distribuídos entre os 4.296 integrantes da Primeira Linha e 5.076 combatentes da Guarda Nacional, conjunto que se distribuía por diversos corpos.

Os dois corpos de lanceiros eram formados basicamente por negros e sub-divididos em 8 companhias, com 51 homens cada uma, totalizando 426 membros.

Destacou-se aí o 1º Corpo de Lanceiros Negros, organizado pelo Coronel Joaquim Pedro Soares, ex-capitão do Exército Imperial, que lutara nas guerras platinas e antes contribuía para a expulsão dos franceses de Portugal, e depois substituído pelo major Joaquim Teixeira Nunes, o *Coronel Gavião*. Teixeira Nunes, nasceu às margens do Camaquã, em Canguçu, constando que foi o primeiro a empunhar a bandeira farrapa, após missa festiva promovida em Piratini, logo depois de proclamada a República.

Entre seus feitos militares está a conquista de Laguna, junto com Garibaldi, que havia percorrido mais de duas léguas por terra, transportando os lanchões *Seival e Farroupilha*.

Criada a República Juliana, foi promovido a coronel e elevou o corsário italiano a comandante da esquadrilha naval, tendo antes se destacado no combate de Rio Pardo, em 1838. No ano seguinte, quando retornava da malograda expedição a Laguna, com Garibaldi, Anita e Rosseti, inflingiu expressiva derrota às forças imperiais do brigadeiro Xavier da Cunha, em Araranguá, ocupando Lajes, vindo atuar depois em Bagé e Jaguarão, por ele atacada em dezembro de 1943.

O Coronel Gavião era um oficial de estatura média, esbelto e distinto, que montava garbosamente, sendo tido como o terror dos inimigos pela destreza como manejava a lança, mas que acabou surpreendido em Porongos, morrendo em 26 de novembro de 1844, aos 42 anos, depois de ferido na coxa, junto com muitos negros, que nesta época já constituíam a base maior das forças rebeldes. Dele se disse que foi o *maior herói da revolução* (Assis Brasil), *a maior lança farrapa* (Tasso Fragoso), *majestosamente intrépido nos combates* (Garibaldi), *valente chefe* (Fernando Osório), *garboso comandante de lanceiros e primeiro entre os primeiros na missão arriscada* (Schultz Filho).

O Corpo de Lanceiros Negros era formado por negros livres ou libertos pela República Rio-Grandense, e recrutados, em geral, entre campeiros, domadores ou nas charqueadas dos atuais municípios de Arroio Grande, Canguçu, Piratini, Pinheiro Machado, Herval, Bagé, Camaquã, São Lourenço, Pelotas, Pedro Osório, Caçapava e Encruzilhada do Sul, e entre seus oficiais também estiveram Manoel Alves da Silva Caldeira, o lavrense Vicente Ferrer de Almeida, Antonio José Pereira e Caetano Gonçalves da Silva, filho de Bento Gonçalves, que, como já sabido viveu em Bagé e aqui deixou grande descendência.

O cativo nas estâncias era trocado pelo alistamento das forças farroupilhas, pois quando um proprietário rural ou seu filho eram convocados para servir a República emergente, não era raro um escravo ocupar seu lugar, sendo imediatamente libertado para representar seu senhor; também era difícil

aos delegados distritais cumprirem suas atribuições, pois os homens livres, quando chamado a alistar-se, fugiam para as vilas ou cidades controladas pelos imperiais, motivo por que o presidente da República teve a idéia de criar um grupo de lanceiros negros, que, como se verá, escreveu páginas memoráveis, mesmo que as tratativas de pacificação, depois, quase os esquecessem.

Os lanceiros negros tiveram importante participação no combate do campo dos Menezes, em Seival, onde a República foi anunciada, atuando como força de reserva das tropas do General Netto, e acompanharam Teixeira Nunes em suas refregas, especializando-se na estratégia da surpresa.

Os negros, que no início da guerra já formavam um quarto da população da província, eram excelentes combatentes de cavalaria, usavam com habilidade suas lanças, que eram mais longas que as habituais, se entregavam com vigor às batalhas, por que jogavam também suas liberdades pessoais e familiares, eram disciplinados, se alimentavam quando havia comida e dormiam ao relento, montando seus cavalos a pelo, como os charruas.

Vestiam chiripá de pano grosseiro, um colete no tronco, sandálias de couro cru e na cabeça o lenço vermelho, símbolo da República, como esporas improvisavam uma forquilha de madeira presa ao pé com tiras de couro, usavam também adagas e facões e raramente armas de fogo, alguns eram hábeis com boleadeiras e na esgrima, em vista da prática continuada do jogo do talho, comum na região. Os seus ponchos de lã rústica (*bicharás*) serviam de cama, cobertor e proteção; quando desmontados, na luta corpo a corpo, servia para amortecer ou desviar algum golpe de lança ou espada, pois os enrolavam no braço, não utilizando escudos protetores;

Disse Garibaldi que havia visto batalhas disputadas, mas em nenhuma parte “*homens mais valentes do que os da cavalaria rio-grandense, em cujas fileiras comecei a desprezar o perigo e a combater pela causa sagrada dos povos*”.

No Museu de Bolonha há um quadro chamado *Farroupilha* imortalizando um lanceiro negro e que possivelmente ali se acha a instâncias do “herói de dois mundos”.

Embora a Paz de Ponche Verde tenha determinado, em sua quarta cláusula, que “*são livres e como tais reconhecidos todos os cativos que serviram à República*”, houve determinação da Corte para que todos fossem recolhidos à Fazenda de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, ordem que não foi obedecida por Caxias sob a alegação que os negros haviam se apresentado voluntariamente, a seguir os libertando e incorporando às unidades de Cavalaria Ligeira do Exército Imperial no Rio Grande do Sul; muitos fugiram para o Uruguai ou se organizaram em quilombos e outros seguiram para outras províncias do Império ainda como escravos.

Neste momento de revigoração do orgulho gaúcho, é imperioso que as sociedades negras de Bagé busquem aprofundar estudos e pesquisas para recuperar a memória de seus avoengos, heróicos lanceiros da Revolução Farroupilha.

Obras consultadas: *O Exército Farroupilha e seus chefes*, de Cláudio Moreira Bento; *Memórias de Garibaldi*, de Alexandre Dumas; *O longo Amanhecer do Sul*, de Orual Sória Machado; *Corpo dos lanceiros negros farroupilhas*, de Cláudio Moreira Bento, Instituto de História e Tradições do RGS.

(*) Desembargador. Professor Emérito da URCAMP.

PAÍSES PLURINACIONAIS E MULTICULTURAIS

A problemática indígena vem se agravando a passos largos na América Latina, mormente no Peru e na Bolívia, com sérios reflexos para o Brasil. Uma campanha internacional, muito bem urdida, tem por objetivo a transformação de países ibero-americanos em Estados plurinacionais e multiculturais, em que uma “soberania limitada” é imposta a Estados Soberanos, por meio, basicamente, de mudanças em suas Cartas Magnas. O presidente da Bolívia, Evo Morales, já logrou aprovar uma nova Constituição que transformou aquele País em um Estado plurinacional. Tal modismo ameaça particularmente o Peru, mas também outros países, inclusive o Brasil. Em maio passado, ocorreu em Puno (Peru), a IV Cúpula

Continental dos Povos Indígenas do Abya Yala – nome de uma vasta região da América, habitada por índios, antes dos europeus (eram terras dos atuais Peru, Colômbia e Panamá). O Conclave reuniu 5000 (!) participantes de vários países, tendo comparecido, inclusive, um representante do espúrio MST. O mega-evento, em que foram exacerbadas, exponencialmente, as questões indigenista e ambientalista, ostentou o seguinte e emblemático mote-slogan: “Por Estados Plurinacionais e Bem Viver”, tendo o presidente da Bolívia enviado significativa mensagem aos integrantes do Encontro. Um dos alvos preferenciais dos expositores foi o presidente Alan Garcia, do Peru, que enfrenta sérios conflitos com índios e com o “Sendero Luminoso”, de cariz comunista radical, sabendo-se que estão sendo articuladas ações conjuntas entre os dois movimentos. O presidente peruano foi acusado de não cumprir a Convenção 169, da OIT, da qual o Peru é signatário (diga-se, por ilustrativo, que o Brasil também aprovou, por Decreto, essa lesiva Convenção, favorável a um indigenismo sectário e que afronta a Soberania Nacional). Acrescente-se que Alan Garcia vem acusando como promotores dos atuais distúrbios, o comunismo internacional e “potências estrangeiras que querem manter o país como comprador de petróleo”.

Quanto ao multiculturalismo, impende lembrar que se encontra em avançado estudo, no Brasil, a criação de vários “territórios etnoeducacionais” para a educação escolar indígena, que será, consoante o Decreto 6861/2009, prestada segundo critérios de territorialidade e não mais por unidade da Federação. O primeiro desses territórios foi recentemente organizado (“Território Etnoeducacional do Rio Negro”), composto por 23 povos indígenas de São Gabriel da Cachoeira, Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, todos no estado do Amazonas. No mês de setembro, em Brasília, ocorrerá a 1ª Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, com o objetivo de instalação de 18 territórios à semelhança do que foi criado no Amazonas (são os ditos “Territórios da Cidadania Indígena”). Melhor explicando: etnias tribais podem se unir e criar territórios com vistas à educação formal dos índios, com um único ou vários povos; por exemplo: os indígenas que vivem em Minas Gerais e no Espírito Santo estão discutindo se formarão um ou dois territórios etnoeducacionais. Isso é consequência exitosa de sub-reptícia campanha orquestrada pelo aparato indigenista transnacional, em mais uma tentativa de segregacionismo de nossos silvícolas que já são donos, hoje, de 13% do território nacional - uma injusta discriminação para com o restante da população brasileira. A propósito, lembremos que a CF/88, em seu Capítulo VIII - Dos Índios – nos artigos 231 e seus parágrafos, e 232, estatui normas a respeito do assunto. O precitado artigo 231, em seu “caput”, reza: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. É preciso que se atente para a expressão “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”, ou seja, ocupavam, em 5 de outubro de 1988, quando da promulgação de nossa Lei Maior. Assim, os índios brasileiros só teriam direito às terras que ocupassem naquela data, como assinalou, com acurácia, o eminente jurista Ives Gandra. Entretanto, por força de uma muito complacente, liberal e abusiva legislação infraconstitucional (Decreto nº 1775/1996, que dispõe sobre a demarcação de terras indígenas), com base em suspeitos laudos antropológicos da FUNAI (aceitos, desafortunadamente, pelo STF, em sua antipatriótica Decisão em demarcar, de forma contínua, o colossal vazio demográfico, em área de fronteira, que é a Reserva Raposa Serra do Sol, cujos índios já exibem bandeira própria) eles passaram a ter direito às terras que dispunham no passado longínquo (“imemoriais”). Aduza-se, como corolário, que está em curso um processo semelhante, de concessão de terras para comunidades quilombolas e de indenizações pecuniárias para “afro-descendentes” (terminho alienígena importado, “corretamente político” e, até há pouco, desconhecido no Brasil), isso sem falar nas infames “cotas raciais”, afrontosas à igualdade de todos os brasileiros - prevista no “caput” do artigo 5º, da Carta de 1988, e ao consagrado princípio da meritocracia.

Permitiremos que o nosso amado Brasil, em especial a NOSSA Amazônia, venham a se fragmentar, territorial e socialmente?

Manoel Soriano Neto – Cel, Historiador Militar.